

PARA: CREMER S.A.
ASSUNTO: Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 1393/2014

Nota Fiscal nº 321409
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apanada com multa no montante de 9% sobre o valor de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais), em virtude de inexecução parcial do contrato, conforme previsto no subitem 1.2.3 do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato 186/2014, em virtude do atraso na entrega do(s) item(s) constante(s) na Nota Fiscal supracitada, Processo Administrativo nº 2014-0.160.717-5, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87 incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica v.º, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 131, térreo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

ATA N.º 10/2014 – 10ª Sessão Ordinária

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 10ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos conselheiros: Aléssio Barbosa Júnior, Agnaldo dos Santos Galvão, Euclides Augusto de Queiroz Esteves e Zilma Ferreira dos Santos. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência da conselheira Ana Clara Lopes que ainda encontra-se de licença médica. 02. Pauta da Sessão: a-) Conforme acordado pelos membros a partir desta data a Conselheira Sônia Maria de Mello assumirá Presidência e o Sr Aléssio Barbosa Júnior ficará na Vice Presidência; b-) Analisada e atendida Resposta do Ofício 013/2014, que tem por assunto encaminhamento de informações relativas às licitações; c-) Estiveram presentes a Sra. Maria Inês Armando, Sr. Viriato Antão Gonçalves Trancoso, conselheiros suplentes e a Sra Tânia Cristina de Oliveira, como convidada. 03. Agendamento para as próximas sessões: 29 de julho de 2014 às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

DESPACHOS

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2013-0.319.018-0 – PMSP - Sabrina Pinheiro dos Santos – RF: 775.497.3-01– CTC nº 1333/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

2013-0.336.340-9 – PMSP - Regina Lucia Dal Bem Estevam – RF: 681.321.6-01 – CTC nº 1343/IPREM/2014 emitidas em 17/06/2014;

2014-0.141.014-2 – PMSP - Ivo Novaes – RF: 685.329.3-01 – CTC nº 1358/IPREM/2014 emitidas em 17/06/2014;

2014-0.008.369-5 – PMSP - Tereza da Consolação Silva – RF: 628.591.1-01 – CTC nº 1317/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

2014-0.030.394-6 – PMSP - Claudia Tania da Silva – RF: 603.925.1-01 – CTC nº 1334/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

2014-0.059.076-7 – PMSP - Alcelia de Fátima Oliveira de Luna Freire – RF: 661.691.7-01 – CTC nº 1330/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

2013-0.350.935-7 – PMSP - Viviane Heliodorio Ranucci – RF: 682.767.5-01 – CTC nº 1332/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

2014-0.120.559-0 – PMSP - Catia Sílvia Paolacci – RF: 540.150.0-01 – CTC nº 1355/IPREM/2014 emitidas em 17/06/2014;

2014-0.107.708-7 – PMSP - Antonio Henrique Fritsch – RF: 613.616.8-01 – CTC nº 1362/IPREM/2014 emitidas em 17/06/2014;

2014-0.067.244-5 – PMSP - Remilda Antonia Messias da Silva – RF: 631.597.6-01 – CTC nº 1356/IPREM/2014 emitidas em 17/06/2014;

2013-0.268.462-7 – PMSP - Edezo Oliveira dos Santos – RF: 468.014.6-01 – CTC nº 1357/IPREM/2014 emitidas em 17/06/2014;

2013-0.342.687-7 – PMSP - David Francisco de Carvalho – RF: 643.650.1-01 – CTC nº 1331/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

2013-0.300.203-1 – PMSP - Creusa Yooko Nagaoka Rechs-teiner – RF: 694.878.2-01– CTC nº 1327/IPREM/2014 emitidas em 13/06/2014;

HOMOLOGA a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

PENSÃO

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

Cleuza Navarro de Andrade – 2014-0.121.003-8

Heb Fornari Moraes – 2014-0.123.820-0

Helena Ferreira de Brito – 2014-0.122.159-5

Lizete Lina Garcia – 2014-0.124.579-6

Maria das Dores Rodrigues – 2014-0.121.494-7

Maria Elizabeth Lacava – 2014-0.123.064-0

Maria Francisca dos Santos – 2014-0.118.000-7

Regina Lucas dos Santos – 2014-0.122.914-6. Com base no inc.I do art. 2º da Lei 15.080/2009, Defiro os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no art. 12, I do mesmo diploma legal.

Magali Camargo Custódio da Silva, Mariah Aparecida Camargo Custódio da Silva, Wagner Gustavo Camargo Custódio da Silva – 2014-0.108.351-6. Com base no inc.I do art. 2º da Lei 15.080/2009, Defiro os pedidos de fls. 02 e 47, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal. **Congele-se** a cota parte porventura cabente a Magali Camargo Custódio da Silva, até cumprimento das exigências legais.

Edeleide Maria Simplicio Pereira de Menezes e Gui-lherme Pereira de Menezes – 2014-0.074.028-9. Com base no inc.I do art. 2º da Lei 15.080/2009, Defiro o pedido de fls. 01, referente ao menor Guilherme Pereira de Menezes, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal. **Congele-se** a cota parte porventura cabente a Edeleide Maria Simplicio Pereira de Menezes, até cumprimento das exigências legais.

Aristides Pelicon Filho e Catharina Vitorato Pelicon – 2014-0.104.968-7. Com base no inc.I do art. 2º da Lei 15.080/2009, Defiro o pedido de fls. 01, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, II do mesmo diploma legal. PERÍCIA MÉDICA

Felipe Heiji Murakami – 2010-0.004.519-2. Face o laudo médico de flsI. 74, Defiro o pedido.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-126

DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ

2014-0.122.294-0 EDNA BRANDAO RIBEIRO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **2014-0.148.296-8 COMERCIAL E SERVICOS JVB LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES. **2014-0.170.859-1 GMF GESTAO DE MEDICAO E FATU-RAMENTO LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.171.384-6 ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.171.385-4 ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.171.387-0 ITAUTEC SA GRUPO ITAUTEC**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.172.809-6 FUJITSU DO BRASIL LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.176.246-4 INCEL INCORPORACOES E EMPRE-NDIMENTOS LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.176.247-2 INCEL INCORPORACOES E EMPRE-NDIMENTOS LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.176.489-0 TAKASHI ASSANO**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.177.316-4 AGILTEC SOLUCOES EM TI LTDA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.177.838-7 BRUNO SAGRETTI**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.179.453-6 ESTHER SCHELESKI DOMINGUES**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. **2014-0.179.628-8 IMOBEL S/A URBANIZADORA E CONSTRUTORA**

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Pedidos de certidões sobre Melhoramentos Públicos, Desapropriações e cópias de plantas deferidos nos termos das disposições constantes do Decreto nº 38.976/2000:

2013-0.324.669-0 – ISRAEL FERREIRA SILVA DA SILVA

2014-0.055.652-6 – MINELVINA ALVES CUNHA

2014-0.074.655-4 – FORENZA INCORPORACAO SPE LTDA.

2014-0.105.129-0 – JOSE CARLOS JESUS DE AQUINO

2014-0.107.932-2 – SELINO PREDIGER

2014-0.121.706-7 – SAB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

2014-0.127.999-2 – ERICH ABY ZAYAN FELDBERG

2014-0.128.710-3 – VITACON PARTICIPAÇÕES LTDA.

2014-0.130.707-4 – FERNANDA FERRAZ DAL LAGO

2014-0.130.720-1 – FERNANDA FERRAZ DAL LAGO

2014-0.132.124-7 – MIGUEL ANTONIO FALCETTA NETO

2014-0.132.641-9 – HENRIQUE JUN TSUJI

2014-0.136.472-8 – EUNICE TOLOTTO NASSIM

2014-0.140.920-9 – WEULEX CARLOS DA SILVA

2014-0.145.451-4 – FRANCESC XAVIER BOADAS VAEIHO

2014-0.147.847-2 – SAB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

2014-0.148.630-0 – CLOVIS PAES DINIZ

2014-0.148.637-8 – CLOVIS PAES DINIZ

2014-0.149.768-0 – MARCOS RENATO DENADAI

2014-0.149.790-6 – MARCOS RENATO DENADAI

2014-0.152.504-7 – RODRIGO DE MESQUITA PEREIRA

2014-0.156.839-0 – MINELVINA ALVES CUNHA

2014-0.156.846-3 – MINELVINA ALVES CUNHA

2014-0.157.076-0 – NSP CONSULTORIA LTDA ME

2014-0.157.429-3 – SANDRA PENHA ROSA

2014-0.158.336-5 – VINICIUS LIBANOR

2014-0.159.783-8 – VIAÇÃO MOTTA LTDA.

2014-0.162.489-4 – KAUYTA STEGEMANN

2014-0.162.986-1 – MARC VICENT CAPRA

2014-0.165.115-8 – FELIPE ADAUTO MARCONDES CESAR

2014-0.165.997-3 – ANDRÉ LUIZ MOREIRA

2014-0.166.906-5 – MARIA THERESA FERRANTINI MAR-QUES

2014-0.167.570-7 – MARC VICENT CAPRA

2014-0.168.670-9 – MARIA ROSSI

2014-0.168.856-6 – LILA GONÇALVES PIRES

2014-0.172.331-0 – NEIDE MIRANDA RIBEIRO

Solicita-se o comparecimento dos interessados neste De-partamento de Desapropriações, situado na Rua Conselheiro

Furtado nº 166, 2º andar, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de arquivamento por abandono.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO GABINETE

2006 – 0.044.791 – 6 Interessado: Cynthia Marcela Sack - Assunto: Solicitação de restituição de valores referentes ao Processo 2005-0.052.540. Indeferimento do pedido, e posterior arquivamento. I – Em vista do contido nos presentes autos, especialmente na Informação nº 839/2014/PGM.PJC (fls. 54/58), da Assessoria Jurídico-Consultiva da PGM, e do Secretário Mu-nicipal dos Negócios Jurídicos (fls. 59), bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 62/ss), e nada mais havendo a ser tratado no presente, ARQUIVE-SE como processo indeferido.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS – SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2014-2-126

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

ENDERECO:

PROCESSOS DA UNIDADE SMDU/DEUSO-G

1998-0.056.415-2 NIWICO SETAI

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO EM VISTA DO TRANSITO EM JUL-GADO DA ACAO DIRETADA INCONSTITUCIONALIDE DA LEI 11773/95, RELATIVA AS OPERACOES INTERLIGADAS. NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO; ARQUIVE-SE.

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

2014-0.124.787-0 CRESCENT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ; LOCAL: R. João da Silva Braga, Quadra I, Lote 2; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

PROCESSO DOCUMENTAL

Informamos que o imóvel, cadastrado sob nº 277.046.0056-5, localizado à R. João da Silva Braga, Quadra I, Lote 2, está inserido no perímetro da Macrozona de Proteção Ambiental, em Zona Mista de Proteção Ambiental - PA Zmp/01, Subprefeitura Parelheiros, em via local, tendo face secundária para a R. Ma-nuel Nóbrega de Albuquerque, também classificada como local, conforme o Mapa 04 e o Quadro 04C do Livro XX anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04.

As atividades residenciais e não residenciais permitidas para o imóvel em questão estão relacionadas, respectivamente, no item XII do artigo 152 da Lei nº 13.885/04 e no Quadro 02/d, e as condições de instalação e usos permitidos em função da largura da via estão mencionados no Quadro 04, todos anexos à Parte III da mesma Lei. Quanto às características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote, deverão ser observadas as disposições do Quadro 04 do referido Livro.

A atividade pretendida – creche – está enquadrada na subcategoria de uso nR1, no grupo Serviços de Educação, conforme Decreto nº 53.061/12, sendo permitida para o imóvel em questão, e podendo fazer uso dos incentivos estabelecidos pela Lei 15.526/12 (Lei de Escolas).

A atividade pretendida deverá ser licenciada junto à municipalidade, ficando sujeita à legislação ambiental em vigor e às demais disposições legais pertinentes.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquite-se.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO SMDU.CPPU/160/2014

PROCESSO: 2014 - 0.181.993 - 8

INTERESSADO : RF COMUNICAÇÕES

LOCAL: PRAÇA CHARLES MILLER – ESTÁDIO PACAEMBU

ASSUNTO: CARRETA ADIDAS CENTENÁRIO PALMEIRAS

PROCESSO INDEFERIDO

Concluímos pelo indeferimento, com base na Resolução 006/2011 SMDU/CPPU, pelo não atendimento à antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do evento no ato do protocoloamento, impossibilitando a análise técnica em tempo hábil.

De acordo com art.72 da Lei nº 14.141 de 27 de março de 2006 o interessado poderá recorrer a este despacho no prazo de 15 dias a partir desta data.

DESPACHO SMDU.CPPU/162/2014